

Pubs 18/33



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 215/2022

Termo Aditivo ao Contrato de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação de 5.102,31m de estrada vicinal para atender a Agrovila São Francisco Zona Rural do Município de São João do Paraíso/MA, *que entre si fazem a* PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, *e por outro lado a* Empresa Renovar Empreendimentos e Construção LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.597.629/0001-23**, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representado pelo Secretário Sr. Abimael Brito Ribeiro – portador do RG: 041888395-5 e CPF. 749.162.033-72, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Renovar Empreendimentos e Construção LTDA**, CNPJ n.º 37.651.837/0001-00, estabelecida a Rua Alta Floresta, nº s/n vila Maciel, na cidade de São João do Paraíso - MA, neste ato representada pelo Sr. **Edson Oliveira Ramos**, portador da Cédula de identidade n.º 0290423220051 GEJUSP - MA CPF n.º 323.460.932-20, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato (1º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quarta** do contrato de Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação de 5.102,31m de estrada vicinal para atender a Agrovila São Francisco Zona Rural do Município de São João do Paraíso/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **CONTRATO: 215/2022**, firmado em 11 de agosto de 2022, referente a TP 005/2022, a saber:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo inicial do contrato do dia 11/08/2022, encerrando no dia 15/11/2022 fica prorrogado o prazo do contrato (1º ADITIVO) iniciando no dia 16/11/2022 encerrando em **16/02/2023**, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO -
MA, 10 de novembro de 2022.

Abimael Brito Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Abimael Brito Ribeiro

CPF. 749.162.033-72

Secretário Municipal de Infraestrutura

PELA CONTRATADA:

Edson Oliveira Ramos

Renovar Empreendimentos e Construção LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Edson Oliveira Ramos

Contratada

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____